



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO**

---

**INDICAÇÃO Nº 826/2025**

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA  
PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO,  
AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, QUE REALIZE  
CAMPANHA PERMANENTE DE CASTRAÇÃO DE  
CÃES E GATOS, NESTE MUNICÍPIO.**

INDICO ao Executivo Municipal na Pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Parauapebas, Aurelio Ramos de Oliveira Neto, ouvido o plenário desta casa **QUE REALIZE CAMPANHA PERMANENTE DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, neste município.**

Parauapebas, 28 de novembro de 2025.

**ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO  
VEREADOR - PV**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO**

---

**JUSTIFICATIVA**

A presente justificativa visa reforçar a importância da implementação imediata e contínua de campanhas públicas de castração de cães e gatos no município, considerando o crescimento expressivo da população de animais errantes e os impactos diretos que essa situação produz na saúde pública, no bem-estar coletivo e na dinâmica urbana. A ausência de políticas permanentes de controle populacional tem agravado a ocorrência de abandonos, agressões, podendo disseminar doenças e causar acidentes, tornando o assunto urgente e relevante para toda a comunidade.

É notório que a superpopulação de animais domésticos soltos nas vias públicas resulta em riscos significativos, incluindo a propagação de zoonoses como a raiva, que afeta diretamente a população humana. A esterilização, reconhecida pelos órgãos de saúde e proteção animal como a ferramenta mais eficaz e ética de controle reprodutivo, reduz significativamente tais riscos, evitando futuras demandas emergenciais.

Além dos aspectos de saúde pública, a castração contribui amplamente para o bem-estar animal ao reduzir comportamentos de risco, brigas, fugas e disputas territoriais, diminuindo também episódios de agressividade e de atropelamentos, que são comuns em áreas urbanas de grande circulação. Animais castrados tendem a apresentar maior longevidade e menor incidência de doenças graves.

A implementação de campanhas municipais de castração, quando aliada a ações de educação sobre guarda responsável, constitui política pública moderna, eficiente e sustentável, alinhada aos princípios constitucionais de proteção à fauna e defesa do meio ambiente. Além disso, fortalece a participação comunitária e promove consciência coletiva sobre a responsabilidade compartilhada no cuidado com animais domésticos, contribuindo para a transformação das relações urbano-ambientais.

Cumpre ainda destacar que o município possui condições para firmar parcerias com clínicas veterinárias, organizações não governamentais e profissionais, viabilizando campanhas de grande alcance com baixo custo operacional. Mutirões itinerantes, unidades móveis de castração e convênios com instituições especializadas ampliam a capilaridade da ação e permitem alcançar áreas periféricas e comunidades de baixa renda, onde o índice de abandono é historicamente maior.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO**

---

A adoção dessa política pública preventiva é medida que atende ao interesse coletivo, reforça a eficiência administrativa e demonstra compromisso da gestão municipal com a saúde pública, o bem-estar animal e a qualidade de vida da população. A iniciativa reflete visão moderna de gestão e sensibilidade social, além de atender a demandas frequentes apresentadas por moradores, protetores independentes e associações de defesa animal.

Diante do exposto e ciente da compreensão dos nobres vereadores, conto com a aprovação desta indicação a qual acredito ser analisada com presteza pelo prefeito Aurelio Ramos de Oliveira Neto.

Parauapebas, 28 de novembro de 2025.

**ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO**  
**VEREADOR - PV**